

275ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, pois conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o alastramento da pandemia de um modo geral, não podendo assim ser realizada reunião presencial o que traria aglomeração de pessoas e contrairia o isolamento social. Presentes os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ivy Monteiro Malerba, Marcus da Costa Nunes Gomes, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Gilceli de Oliveira Ubiña, Marcia Denise Gusmão Coelho, Rosemeire Maria de Jesus, Marcia Regina Paiva Silva Rossi, Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Pedro Ivo de Sousa Tau e Luana Moussalli Forcioni Guedes. Ausente o conselheiro Ronaldo Cheberle. Presentes também à reunião a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria, o Procurador Jurídico do CaraguaPrev Alexandre Santana de Melo, o Responsável pela Assessoria Técnica da Presidência do CaraguaPrev Natanael de Oliveira Norões e o Responsável pelo expediente da Presidência Anderson F. B. do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença de todos principalmente nesse momento de instabilidade política e sanitária. Falou que as ações cotadas nas Bolsas de Valores registram perdas e ganhos diários que dependem de vários fatores como: a economia do país, cenário externo e a gestão da empresa. No mês de março todos os papéis apresentaram uma desvalorização em razão da crise da pandemia do novo coronavírus (covid-19). Dessa forma, em comparação com o mês passado, abril apresentou uma certa recuperação em suas ações e diversas empresas obtiveram valorização expressiva como papel e celulose, varejo em meio a aceleração de compras digitais e Petrobrás. Após passou a palavra para o consultor financeiro da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, Sr. Ronaldo de Oliveira, que apresentou a carteira de investimentos do CaraguaPrev do 1º quadrimestre de 2020, com o cenário macroeconômico atual. Apresentou a taxa de juros do dia 17/02/2020 calculada pela ANBIMA que projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos e do dia 16/04/2020 calculada pela ANBIMA que projeta uma taxa de juros real de 3,86%

a.a. para 10 anos, com isso a taxa de juros de longo prazo estava apresentando uma curva pequena de rentabilidade, tendo em vista este cenário a indicação de maior exposição em renda variável, sendo que a política de investimento do CaraguaPrev para 2020 autorizou uma exposição de até 30% (trinta por cento) do patrimônio do Instituto, sendo que o total do patrimônio hoje em renda variável é de aproximadamente 15% (quinze por cento). Em meio à incerteza sobre o COVID-19 e sobre as relações entre Executivo e Legislativo do Brasil, que tem provocado impactos nas rentabilidades dos investidores posicionados em bolsa e nos fundos de investimento de renda fixa, principalmente os compostos por Títulos Públicos Federais de longo prazo, a principal recomendação neste momento é ter cautela, para aqueles fundos de investimento que obtiveram variação negativa não fazer resgates, a orientação é aguardar a retomada positiva desses investimentos, já que observamos uma retomada no mês de abril com perspectiva positiva para o mês de maio de 2020. O objetivo para o ano de 2020 já não é mais atingir ou superar a meta atuarial e sim a recuperação das oscilações patrimoniais negativas. Assim, após a apresentação a prestação da Prestação de Contas do mês de ABRIL de dois mil e vinte, foram analisadas e aprovadas pelos Conselhos e pelo Comitê as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Outro assunto tratado na reunião é sobre a autorização realizada na reunião do Conselho do dia 17/03/2020, que aprovou a aplicação de cinco milhões no Fundo FIC Ações Valor Small Cap RPPS da Caixa econômica Federal, como se trata de um fundo de investimento composto por *Small Caps* que são empresas menores listadas na Bolsa de Valores, com menor valor de mercado, é importante ressaltar que essas empresas também têm menor liquidez na Bolsa, o que torna os investimentos em small caps, naturalmente, mais propensos às oscilações, o que eleva o seu risco. Com a incerteza da abertura da economia em face ao cenário da atual pandemia, como se tratam de empresas menores não sabemos como será a retomada e recuperação dessas empresas, portanto após análise dos Conselhos e do Comitê de Investimentos fica aprovada a revogação dessa decisão. Após a apresentação do consultor financeiro o Presidente do CaraguaPrev passou a palavra para o representante da empresa Exactus Consultoria Atuarial, Sr. Erik Leão Cavalari, que apresentou o cálculo atuarial referente ao ano de 2020. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos

eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. O custo total apurado do Plano de Benefícios apurado na Avaliação Atuarial para 2020 é de 32,06% (trinta e dois virgula seis por cento), sendo necessário majorar a contribuição previdenciária dos servidores para o ano de 2020 a porcentagem de 14,00% (quatorze por cento), conforme determina o § 4º, do artigo 9º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, onde os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão manter alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), a alíquota patronal foi recomendado a manutenção da alíquota do ente em 18% (dezoito por cento). O valor desse Déficit Atuarial existente é de R\$ 154.074.684,44 (cento e cinquenta e quatro milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) considerando o atual plano de amortização do déficit, aprovado pela Lei municipal n.º 2.348/2017 e deverá ser amortizado em 35 (trinta e cinco) anos, à taxa de juros de 5,89% ao ano, com a instituição de novo Plano de Amortização do equacionamento do déficit. A causa desse impacto vem sendo demonstrada em estudos atuariais, em razão da legislação municipal existente, apresentada aos órgãos da Administração Pública Municipal, verificando assim, que as atuais leis e normativos que regem os aumentos de cargos e salários dos servidores do Município de Caraguatatuba acarretaram e acarretam em aumento real dos salários, principalmente a progressão e promoção funcional concedida em 2019, o que impactou diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias). Encerrada a apresentação do Atuário o Presidente agradeceu a sua participação e passou as considerações finais informando que o Decreto Municipal n.º 1.255/20, que trata da suspensão dos empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores foi revogado pelo Decreto Municipal n.º 1.264/20, ficando revogada também a Portaria CaraguaPrev n.º 36/20 que trata da mesma matéria. Em seguida passou a palavra à Diretora Financeira que informou aos presentes que foram revistos e reduzidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias os valores dos contratos firmados com o CaraguaPrev, em observância ao Decreto Municipal n.º 1.251/20, que trata do Plano de Contingenciamento de despesas. Informou ainda que a Portaria SEPRT/ME 9.907, de 14 de abril de 2020, que Estabelece parâmetros de comprovação de capacidade técnica, idoneidade e certificação profissional para os dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social, sendo necessário o envio das declarações e certidões informadas, também a necessidade de renovação ou certificação

profissional CPA-10. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do CaraguaPrev às dezessete horas e trinta minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Adriana Zambotto
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Fiscal

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva Rossi
Membro do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev